



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 204/94

Referenda a Provisão CUNI nº 005/94,
de 11 de janeiro de 1994 e dá outras
providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital nº 027/93-UFOP, de 18 de outubro de 1993;

considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 004461/93-94,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 005/94, de 11 de janeiro de 1994, que homologou o resultado do Concurso Público para o cargo de Técnico em Eletrônica, Grupo Nível Intermediário, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Robson R. Camargo** e **Evânio S. Bretas**.

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente